



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 5 de Abril de 2024 • Ano XI • Nº 1988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO Nº 629 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKVBNZKWQJLDNTIXOTFCRU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 629 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 336 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 2.011 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>30.000,00</b> |

##### 2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA

###### 2.059 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>10.000,00</b> |

##### 5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>20.000,00</b> |

**Total Suplementado: 60.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 2.01.02 - CONTROLADORIA GERAL

###### 2.007 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORUA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

|   |           |
|---|-----------|
| 3.1.90.16.00 / 15000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                       | 5.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO  
CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>15.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>15.000,00</b> |
| <hr/>  |  |                  |
| <b>2.01.03 - PROCURADORIA GERAL</b>  |  |                  |
| <hr/>  |  |                  |
| <b>2.104 - CODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> |  |                  |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                                   |  | 15.000,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>15.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>15.000,00</b> |
| <hr/>  |  |                  |
| <b>2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA</b>                 |  |                  |
| <hr/>  |  |                  |
| <b>1.158 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL</b>          |  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica            |  | 10.000,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>10.000,00</b> |
| <hr/>  |  |                  |
| <b>5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>  |  |                  |
| <hr/>  |  |                  |
| <b>2.030 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO</b>            |  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                                    |  | 20.000,00        |
|  | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b> |
|  | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>20.000,00</b> |
|  | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>60.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 358.855.215-49